

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 57/2025

PROAD n. 21569/2019

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Referendar os atos relativos ao exercício cumulativo de jurisdição.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 5ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 05 de junho de 2025 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), Nicanor de Araújo Lima, Francisco das C. Lima Filho e João Marcelo Balsanelli (ausentes por motivo justificado os Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza e Marcio Vasques Thibau de Almeida), e da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, referendar os atos SGP nºs 151/2025, 158/2025, 164/2025, 172/2025, 176/2025, 177/2025, 178/2025, 179/2025, 180/2025, 181/2025, 182/2025, 183/2025, 184/2025, 185/2025, 189/2025, 190/2025, 191/2025, 192/2025, 193/2025, 194/2025, 199/2025, 200/2025, 201/2025, 202/2025, 203/2025, 205/2025, 207/2025, 209/2025, 215/2025, 216/2025, 217/2025, 227/2025, 235/2025 e 236/2025, relativos ao exercício cumulativo de jurisdição.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Presidente